



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2020

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMeadas E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rua Francisco Teixeira, 169 – Centro – Amaraji - PE. CEP 55515-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.836/0001-75, neste ato representado pela Sra. Secretária **Maria Jodecilda Carvalho Ferreira**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 6.853.042 SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.839.024-61, residente e domiciliada neste município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.972.444/0001-69, estabelecida à Rua João Teófilo Deucher, 55, Galpão - Centro, Bom Retiro/SC, CEP 886.80-000, representada neste ato pelo Sr. **RAPHAEL DEUCHER PIRES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.818.519-83, portador do RG nº 4271565 – SSP/SC, residente na Rua João Teófilo Deucher, 29, Centro, Bom Retiro/SC, CEP 886.80-000.

Considerando a decisão proferida sobre o pedido da empresa **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP** requerendo o reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato 003/2020, datado de 17/06/2020.

Considerando o interesse da Secretaria Municipal de Saúde, quanto à continuidade do contrato, celebrado entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI** e a **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP**, por se tratar de **Aquisição de equipamentos de Informática, com o objetivo de implantar o PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão nas UBS – Unidades Básicas de Saúde do município de Amaraji/PE.**

Considerando ainda, o disposto no Art. 65, inc. II, alínea d da Lei Federal nº 8.666/93.



CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: **Aquisição de equipamentos de Informática, com o objetivo de implantar o PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão nas UBS – Unidades Básicas de Saúde do município de Amaraji/PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O objetivo do presente Termo Aditivo é o Reajuste Econômico-Financeiro no **preço global de 21,65% (vinte e um vírgula sessenta e cinco por cento)**, estabelecendo o preço global estimado para o total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, em conformidade com a decisão constante às fls. 122/133.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	% REAJUSTE	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO R\$
01	Computador (Desktop – Básico) Especificação conforme Termo de Referência constante as fls. 03/07	Unid	25	R\$ 1.644,00	21,65%	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 50.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente a alínea d do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá como termo final o dia 31 de dezembro de 2020

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original ora aditado.



E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Amaraji, 22 de junho de 2020.

Maria Jodecida Carvalho Ferreira
Secretária de Saúde
Portaria - Nº 28/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA JODECILDA CARVALHO FERREIRA
SECRETÁRIA
CONTRATATE

RD NEGOCIOS DE
INFORMATICA
LTDA

Assinado de forma digital
por RD NEGOCIOS DE
INFORMATICA LTDA
Dados: 2020.06.22
17:41:40 -03'00'

RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP
RAPHAEL DEUCHER PIRES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Duque Fabiano
CPF Nº 102.765.654-44

2. Anche Lino Jones
CPF Nº 076.178.944-81